

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO /

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30

Prefeitura Municipal

Um novo tempo

PORTARIA Nº 013, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor Público deste Município e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Funcionário Público DORIEDSON ROCHA MACHADO, matrícula nº 1036, do cargo efetivo de **Professor Municipal**, lotado na Secretaria de Educação, na Unidade Escolar "Escola Municipal Getúlio Vargas", neste Município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

UIBAÍ - BA, BA, GABINETE DO PREFEITO,
Em 14 de fevereiro de 2014


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail